



Prefeitura Municipal de Itapissuma
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
28/04/2025
Sena Rachel
Funcionária
Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2025.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste de 6,27%(seis vírgula vinte e sete por cento)no vencimento inicial com repercussão na carreira, alterando a grade de vencimentos do Magistério público Municipal no Município de Itapissuma-PE. Estabelece o mesmo percentual de reajuste para o quadro de contratos temporários de professores e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica regulamentado por meio desta Lei, o reajuste de 6,27% - Anexo I(seis virgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento inicial e de carreira no Magistério público do corpo efetivo do Município de Itapissuma.

Artigo 2º. Fica também reajustado em 6,27%(seis virgula vinte e sete por cento), o salário do quadro de contratos temporários de professores.

Artigo 3º. O percentual de reajuste de que trata o art. 1º, altera a grade de vencimentos instituída pela Lei Municipal nº 1.217/2024, que trata do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos – PCCV da categoria, conforme anexo I da presente Lei.

Artigo 4º. Os artigos contidos na Lei Municipal nº 842/2013 que disciplina a progressão funcional/salarial de carreira no sistema Municipal de Ensino de Itapissuma permanece inalterados.

Artigo 5º. O ordenamento de que trata a presente Lei se estende ao grupo de inativos do magistério público do Município de Itapissuma.

CNPJ: 08.637.399/0001-28 • Rua Manoel Lourenço, 16, Centro - CEP 53.700-000 • Tel.: (81) 3548-1647



Prefeitura Municipal de Itapissuma
Gabinete do Prefeito

Artigo 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma/PE, em 28 de abril de 2025.

Valdemir Lourenço dos Santos Júnior

Prefeito Constitucional do Município de Itapissuma/PE

ANEXO I

CLASSES	NÍVEL	MAGISTÉRIO COM E.M				MAGISTÉRIO COM GRADUAÇÃO				MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO				MAGISTÉRIO COM MESTRADO				MAGISTÉRIO COM DOUTORADO			
		MAG.		NÍVEL	MAG. GRAD.		NÍVEL	MAG. ESP.		NÍVEL	MAG. MEST.		NÍVEL	MAG. DOUT.		NÍVEL	MAG. DOUT.		NÍVEL	MAG. DOUT.	
		2024	2025		2024	2025		2024	2025		2024	2025		2024	2025		2024	2025		2024	2025
I	A	R\$ 2.989,21	R\$ 3.176,63	A	R\$ 3.377,81	R\$ 3.589,60	A	R\$ 3.816,92	R\$ 4.056,24	A	R\$ 4.313,12	R\$ 4.583,55	A	R\$ 4.873,83	R\$ 5.179,42		R\$ 5.482,37	R\$ 5.826,14		R\$ 6.030,63	R\$ 6.408,75
	B	R\$ 3.108,77	R\$ 3.303,70	B	R\$ 3.512,91	R\$ 3.733,18	B	R\$ 3.969,59	R\$ 4.218,49	B	R\$ 4.485,63	R\$ 4.766,90	B	R\$ 5.068,77	R\$ 5.386,59		R\$ 5.671,46	R\$ 6.030,63		R\$ 6.271,86	R\$ 6.665,10
	C	R\$ 3.233,12	R\$ 3.435,85	C	R\$ 3.653,43	R\$ 3.882,51	C	R\$ 4.128,37	R\$ 4.387,23	C	R\$ 4.665,06	R\$ 4.957,57	C	R\$ 5.271,52	R\$ 5.602,06		R\$ 5.772,32	R\$ 6.134,25		R\$ 6.522,73	R\$ 6.931,71
	D	R\$ 3.362,44	R\$ 3.573,28	D	R\$ 3.799,56	R\$ 4.037,81	D	R\$ 4.293,50	R\$ 4.562,72	D	R\$ 4.851,65	R\$ 5.155,88	D	R\$ 5.482,37	R\$ 5.826,14		R\$ 6.030,63	R\$ 6.408,75		R\$ 6.783,63	R\$ 7.208,98
II	A	R\$ 3.698,70	R\$ 3.930,61	A	R\$ 4.179,53	R\$ 4.441,59	A	R\$ 4.722,87	R\$ 5.018,99	A	R\$ 5.336,84	R\$ 5.671,46	A	R\$ 6.030,63	R\$ 6.408,75		R\$ 6.783,63	R\$ 7.208,98		R\$ 7.462,01	R\$ 7.929,87
	B	R\$ 3.846,65	R\$ 4.087,83	B	R\$ 4.346,71	R\$ 4.619,25	B	R\$ 4.911,79	R\$ 5.219,75	B	R\$ 5.550,32	R\$ 5.898,32	B	R\$ 6.271,86	R\$ 6.665,10		R\$ 6.931,71	R\$ 7.348,25		R\$ 7.760,48	R\$ 8.247,07
	C	R\$ 4.000,51	R\$ 4.251,35	C	R\$ 4.520,58	R\$ 4.804,02	C	R\$ 5.108,25	R\$ 5.428,54	C	R\$ 5.772,32	R\$ 6.134,25	C	R\$ 6.522,73	R\$ 6.931,71		R\$ 7.208,98	R\$ 7.638,25		R\$ 8.070,91	R\$ 8.576,95
	D	R\$ 4.160,53	R\$ 4.421,40	D	R\$ 4.701,40	R\$ 4.996,18	D	R\$ 5.312,58	R\$ 5.645,69	D	R\$ 6.003,22	R\$ 6.379,63	D	R\$ 6.783,63	R\$ 7.208,98		R\$ 7.462,01	R\$ 7.929,87		R\$ 8.393,74	R\$ 8.920,03
III	A	R\$ 4.576,59	R\$ 4.863,54	A	R\$ 5.171,55	R\$ 5.495,80	A	R\$ 5.843,85	R\$ 6.210,25	A	R\$ 6.603,55	R\$ 7.017,59	A	R\$ 7.462,01	R\$ 7.929,87		R\$ 8.393,74	R\$ 8.920,03		R\$ 9.393,74	R\$ 9.920,03
	B	R\$ 4.759,65	R\$ 5.058,08	B	R\$ 5.378,40	R\$ 5.715,63	B	R\$ 6.077,60	R\$ 6.458,66	B	R\$ 6.867,68	R\$ 7.298,29	B	R\$ 7.760,48	R\$ 8.247,07		R\$ 8.638,25	R\$ 9.138,25		R\$ 9.638,25	R\$ 10.138,25
	C	R\$ 4.950,04	R\$ 5.260,41	C	R\$ 5.593,55	R\$ 5.944,26	C	R\$ 6.320,71	R\$ 6.717,01	C	R\$ 7.142,40	R\$ 7.590,22	C	R\$ 8.070,91	R\$ 8.576,95		R\$ 8.920,03	R\$ 9.420,03		R\$ 9.920,03	R\$ 10.420,03
	D	R\$ 5.148,04	R\$ 5.470,82	D	R\$ 5.817,29	R\$ 6.182,03	D	R\$ 6.573,53	R\$ 6.985,69	D	R\$ 7.428,09	R\$ 7.893,83	D	R\$ 8.393,74	R\$ 8.920,03		R\$ 9.393,74	R\$ 9.920,03		R\$ 10.420,03	R\$ 10.920,03